



LIGA
DE FUTSAL
PRO

OS MELHORES
JOGAM
AQUI



CNPJ: 30.508.193/0001-57
LIGAEFUTSALPRO.COM.BR
ligafutsalsm@gmail.com



CAPÍTULO I

DO LOCAL E PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO

Art. 1º. - A SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO, para a temporada 2026, será disputada por **equipes** na categoria/naipe - adulta /masculina e nas categorias de base Sub 9 – 11 – 13 – 15 - 17, com gestão da LIGA DE FUTSAL PRO, em parceria com a PANIZ EVENTOS ESPORTIVOS e Cedência do espaço público, Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Art. 2º. - As equipes enumeradas na tabela no artigo 5º, para efeito de publicidade, poderão utilizar o(s) nome(s) de seu(s) patrocinador(es) MASTER, para compor os nomes de suas equipes.

Art.3º.– Este Regulamento não poderá ser alterado, após o Congresso Técnico e publicado no site **panizsports.com.br**, de modo a assegurar a transparência e a aplicabilidade uniforme das normas a todos os disputantes.

Art. 4 – O Ginásio a ser utilizado na realização do SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO, será o Centro Desportivo Municipal / CDM, situado na Rua APPEL , Bairro Fátima.

– A quadra tem medida oficial de 40m (quarenta metros) de comprimento e 20m (vinte metros)de largura, com área de escape de acordo com o exigido pela organização da LIGA DE FUTSAL PRO.

Art. 5. O valor da inscrição será de **R\$ 1.500,00** no naipe masculino e **R\$ 450,00** nas categorias de base. Este valor deve ser pago a metade até o dia 23 de abril, e o restante no dia do seu primeiro jogo, **o não pagamento o clube será eliminado da Superliga 2026.**

– Ano Base dos Atletas

- SUB 09 – ANO BASE 2017
- SUB 11 – ANO BASE 2015
- SUB 13 – ANO BASE 2013
- SUB 15 – ANO BASE 2011
- SUB 17 - ANO BASE 2009

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

Art.5-A Competição será disputada pelo limite de **20** clubes na categoria adulto masculino e por **8** equipes nas categorias de base em cada categoria, podendo aumentar conforme o número de inscritos nas categorias de base.



*Os clubes melhores colocados da **Superliga 2025** serão cabeças de chave.

A Competição das Categorias de Base será conforme o número de inscritos na sua categoria.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Maior número de vitórias obtido em todas as partidas da fase;
- Confronto direto;
- Maior saldo de gols em todas as partidas da fase;
- Maior número de gols marcados em todas as partidas da fase;
- Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;
- Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da fase;
- Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da fase;
- Sorteio;

Datas e Cronograma dos jogos;

- Prazo para pagamento da inscrição: **23/04/2026 metade e o restante no dia do seu jogo.**
- Reunião com os clubes para o sorteio dos grupos : **23/04/2026.**
- Prazo de inscrição de atletas na SUPERLIGA até **01/05/2026;**
- Pagamento da Taxa de transferência de atletas: até o dia do seu primeiro jogo de todos seus atletas pendentes na transferência.
- A Abertura da Superliga será no dia **04/05/2026**, Às 19:15h no CDM.
- O término previsto será no dia **26/06/2026**, Às 20:00h no CDM
- Após a primeira fase cada clube classificado poderá inscrever **2 atletas novos**, pagando uma taxa de R\$ 100,00 reais por atleta. Esses atletas não podem ser de equipes participantes do campeonato vigente, vale apenas para a categoria adulta.

Dados necessários para cadastro do atleta:

- Nome completo do jogador;
- Número do CPF;
- Data de nascimento;

Art.6-A contagem de pontos será a seguinte:

- Vitória:..... 3 pontos;
- Empate 1 ponto;
- Derrota: 0 ponto;
- Não comparecimento..... 0 ponto.



Art. 7 - A contagem de cartões é feita dentro da mesma temporada da SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO.

- 3 cartões amarelos suspensão de **1 jogo** comissão técnica e atletas.
- 1 cartão vermelho suspensão de **1 jogo** Comissão Técnica / Atletas;
- Os cartões serão cumulativos **até a final da competição**, não sendo zerados no decorrer da competição.
- Todo atleta que agredir fisicamente um atleta adversário, componentes da arbitragem, organização, será sumariamente **eliminado** da competição.
- O atleta pagará **2 anos** de suspensão de todas as competições, a partir da data do fato organizada pela Superliga.
- Se a agressão for generalizada, a(s) equipe(S) estará eliminada da competição e será excluída da SUPERLIGA por **2 anos** de suspensão conforme relato em súmula punindo os atletas envolvidos, citados em súmula pela arbitragem.
- Suspensão de cartões amarelos e vermelhos do atleta só vale para a Superliga **2026**.
- Todo **cartão vermelho** recebido por atleta num jogo, além de cumprir suspensão automática, o mesmo deve pagar uma multa de **R\$ 40,00** (quarenta reais), até o próximo jogo de sua equipe. Caso não venha ser pago esta taxa, a equipe estará eliminada da competição e o atleta não podendo mais jogar em competições do ano da LFS e a equipe ficar com débito na SUPERLIGA, não poderá participar das competições organizadas pela LFP. Essa regra do pagamento do cartão vermelho só valerá para a categoria adulta.

- A torcida devidamente identificada que, atrapalhar o bom andamento dos jogos, causar tumulto na arquibancada ou invasão de quadra, o Clube identificado que ela pertence, será punido com uma multa de **R\$ 500,00** que deverá ser pago antes da sua próxima partida, mediante relato da equipe de arbitragem.

O não cumprimento acarretará não desclassificação da equipe na SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO.

Parágrafo Primeiro: Poderá ter **charanga ou qualquer tipo de instrumento musical** no decorrer da Superliga nas arquibancadas. Se a arbitragem ver que esta atrapalhando o andar dos jogos deverá ser parada.

Art. 8 - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática **independem** de comunicação ou notificação oficial da SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO, sendo seu controle de **responsabilidade exclusiva das equipes** disputantes da competição. Os clubes devem acompanhar o site **panizsports.com.br** que terá todas as informações relativas a cartões, gols e raio X da competição.

Art. 9 - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pela SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO sujeitar-se-á às seguintes consequências:

- Perda dos pontos da partida; e o resultado ficará 3x0 para efeito de estatística do jogo.

- O clube que vier a cometer **W.O**, será eliminado da competição, sendo a sua punição a



multa de **R\$ 500,00** e a suspensão de **dois anos** da equipe, **atletas e dirigentes** que atuaram pelo clube, salvo aqueles atletas que compareceram no dia de jogo e constaram em súmula da partida.

Parágrafo 1º; o jogo que deu wo será 3x0 para a equipe presente no jogo.

- Obrigatório os atletas reservas e comissão técnica ficarem atrás da placa de publicidade.

- Apenas o treinador e auxiliar poderão ficar dando instruções em frente a placa de publicidade.
- Qualquer dano causado por atleta ou membro da comissão técnica nas placas de publicidade ou qualquer dano ao material público do ginásio, pagará uma multa de no valor do objeto, valor este que terá que ser pago até o próximo jogo de sua equipe.

Qualquer dano feito por um clube ou torcedor identificado nas dependências do **Ginásio CDM** o mesmo será responsabilizado a pagar pelo dano.

Nenhum jogador, comissão técnica ou torcedor poderá ficar atrás das goleiras durante a partida. Na área de jogo apenas poderá permanecer os atletas e comissão relacionados na súmula de jogo.

Atleta(s) e comissão técnica que for expulso de jogo deverá ir para o vestiário ou para a arquibancada não podendo ficar na quadra de jogo, atrás das metas, ou atrás da mesa de arbitragem.

É proibido entrar com bebida alcoólica no ginásio, apenas água para hidratação dos atletas do jogo em questão.

CAPÍTULO III DO PROTOCOLO DE JOGO

Art. 10 – O aquecimento será fora da quadra em um espaço reservado e determinado pela SUPERLIGA.

***Será permitido na quadra de jogo conforme regra oficial, apenas 14 atletas e 3 dirigentes por equipe.**

Todas as partidas da SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO será cobrado ingresso no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por torcedor e isentando os **20 Atletas inscritos e os 3 dirigentes** por clube no dia do seu jogo, que deverão se identificar na entrada através de uma lista disponibilizada pela **SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO**.

Apenas a **primeira partida** terá uma tolerância de **15 minutos** para iniciar o jogo pré estabelecido na tabela de jogos, o não cumprimento será decretado vencedora a equipe adversária após a tolerância pelo placar de 3x0.

O Tempo de jogo será **20x20 minutos**, sendo o **último minuto** de cada tempo cronometrado.

Na base o jogo será **15x15 minutos**, sendo o **último minuto** de cada tempo cronometrado.



É proibida a entrada no ginásio portando bebidas alcoólicas.

Não será obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas.

CAPÍTULO IV ACIDENTES NO GINÁSIO DE JOGO

A SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO não se responsabiliza por acidente dentro e fora da quadra de jogo, sendo que terá o primeiro atendimento por **profissional da saúde** disponibilizado pela SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO para o atleta até que haja necessidade de solicitar uma ambulância SAMU.

CAPÍTULO V BOLA DO JOGO

A bola oficial do jogo será a **Bola Nedel** que deverá ser usada em todas as partidas da SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO.

CAPÍTULO VI DO UNIFORME DE JOGO

Havendo semelhança no uniforme de jogo entre as duas equipes, caberá à equipe visitante conforme tabela, trocar o uniforme. Caso a equipe não tenha outro uniforme, o jogo será realizado mesmo assim e a equipe infratora pagará uma multa de **R\$ 400,00**. Cada clube deverá ter camisa, calção e meias iguais de todos os atletas de linha, com numeração diferente, conforme regra oficial, não podendo usar esparadrapo para compor o número. A camisa dos goleiros deverão ser diferentes dos atletas de linha de sua equipe e de seu adversário e não precisa ser a mesma numeração do atleta quando for utilizado o goleiro linha. Não será permitido usar colete na quadra de jogo, somente para os suplentes no banco de reservas.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃ O



Serão premiados os **20 atletas e 3 dirigentes** devidamente inscritos.

Para os dois clubes que chegarem as colocações de 1º e 2º lugares receberão troféus e Medalhas.

- Goleador e Goleiro menos vazados receberão troféus;
- Quando houver empate no número de gols será declarado o premiado o mais velho entre eles; e na base será o mais novo.
- O goleiro menos vazado será entre os **2** clubes finalistas de cada naipe;

Tendo ainda uma premiação extra em espécie na quantia de **R\$ 3.000** (Três mil) para o campeão e **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para o vice-campeão da SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO no naipe masculino.

*O clube campeão será o representante oficial da cidade em competições que vierem a ser convidados para representar o município.

CAPÍTULO VIII DA ARBITRAGE M

Os árbitros serão contratados por uma empresa terceirizada pela Coordenação Geral para as competições da SUPERLIGA SM DE FUTSAL PRO, a escala para os jogos será através de seu Coordenador Técnico de Arbitragem, não podendo ser vetados por equipe alguma.

É de responsabilidade da equipe de arbitragem a solicitação e verificação das identidades dos atletas, placar de mesa, súmulas quando necessário. Na área de atuação da arbitragem apenas os membros envolvidos terão acesso ao jogo.

CAPÍTULO IX DOS PROTESTOS

Os protestos sobre quaisquer infrações do Regulamento, serão resolvidos à luz das disposições presentes neste Regulamento.

A equipe reclamante terá **(12) doze horas** após o término do jogo em questão para apresentar a organização, por escrito, o protesto devidamente assinado por representantes credenciados, estando anexo ao mesmo, o rol de testemunhas e ou documentação probatória.

Parágrafo primeiro: O protesto terá uma taxa administrativa no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

Toda e qualquer equipe participante das Competições da LFP poderá apresentar protesto referente à irregularidade ocorrida em qualquer jogo em questão, também obedecendo ao prazo de até **(12) doze horas** do término do jogo em questão, estando o referido



protesto devidamente assinado por representante credenciado e acompanhado de provas e ou rol de testemunhas.

A equipe que vier a ser julgada terá o prazo de **(12) doze horas** após o recebimento da decisão emitida pelo mesmo, para encaminhamento de recurso.

Parágrafo primeiro: O recurso terá uma taxa no valor de **R\$ 250.00** (duzentos e cinquenta reais).

- Transcorrido o prazo estabelecido nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre a decisão, o resultado de jogos serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos de qualquer ordem referente aos mesmos.

CAPÍTULO X

DAS TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS

Os atletas inscritos estarão vinculados aos clubes em todas as competições da LFS, quando haver troca de clube para jogar em um novo clube (2025 para 2026), deverá pagar uma taxa de transferência no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), sendo o percentual de **50% para a Liga e 50% para o clube** que ceder o jogador. Esta taxa deve ser paga para a LFS antes do seu primeiro jogo, após o final da primeira fase realizada será repassado aos clubes o valor da transfêrencia pagas pelos clubes.

O clube **tem o dever de informar** qual atletas terão transferência. A não informação, o atleta que vier a jogar, caracteriza atleta irregular na partida e perda de pontos e multa de **R\$ 300,00** reais ao clube infrator.

Parágrafo primeiro: A não participação da **equipe (2025) na SUPERLIGA 2026** promovida pela LFS, os atletas vinculados serão liberados da taxa de transferência. As transferências serão apenas entre os **clubes participantes** que constam na ficha de inscrição do ano de sua última disputa na Superliga no caso 2025.

CAPÍTULO XI

DIREITOS DE IMAGEM

Cada atleta participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais e revistas ou qualquer outro meio de comunicação para usos promocionais ou publicitários. A parte de fotografias do evento ficará a cargo da FOTTO. Não podendo nenhuma outra empresa de fotografia fazer o serviço, apenas se estiver credenciada. A transmissão dos jogos deve ser autorizada pela organização do evento.

CAPÍTULO XII

Os casos omissos serão resolvidos pela organização da SUPERLIGA.



LIGA
DE FUTSAL
PRO

OS MELHORES
JOGAM
AQUI

Erony Paniz Junior
Presidente da SUPERLIGA

CNPJ: 30.508.193/0001-57
LIGAFUTSALPRO.COM.BR
ligafutsalsm@gmail.com

